



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00409/2019 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

"Dispõe sobre a implantação da sala dos Engenheiros e Arquitetos nas dependências das Subprefeituras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica instituído nas dependências da Subprefeituras a Sala dos Engenheiros e Arquitetos.

Parágrafo Único - A Sala dos Engenheiros e Arquitetos terá por objetivo destinar um espaço adequado para análise de processos e plantas e deverão conter recursos para que esses profissionais possam realizar os ajustes exigidos pelo Poder Público.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2019, p. 80

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.